

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 530/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.010104/2012-27 com Requerimento de Remoção autuado em 29/10/2012, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **GIOVANI EMERSON BRUSTOLIN**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1975233, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2013.

Prof. Jame Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº de// Seção nº Página